



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

INTIMAÇÃO

PROCESSO 035/2022

Nos termos do artigo 138-C, do CBJD, intima-se a entidade esportiva **Náutico Futebol Clube** a apresentar manifestação contra o(os) recurso(os) apresentado(s).

Por ser expresso da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2022

Matheus Mendes Tavares

Secretario TJD/FFMS